



Alta Floresta D'Oeste

Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 02/2025

De 11 de abril de 2024.

SÚMULA

"Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal em razão dos feriados e ponto facultativo do mês de abril de 2025."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais,

CONSIDERANDO o dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), correspondente à Semana Santa, declarado como ponto facultativo;

CONSIDERANDO o dia 18 de abril de 2025 (sexta-feira), Paixão de Cristo, feriado nacional nos termos do art. 1º da Lei nº 190, de 14 de outubro de 1980;

CONSIDERANDO o dia 21 de abril de 2025 (segunda-feira), Dia de Tiradentes, feriado nacional conforme o art. 1º da Lei nº 4.897, de 21 de abril de 1792;

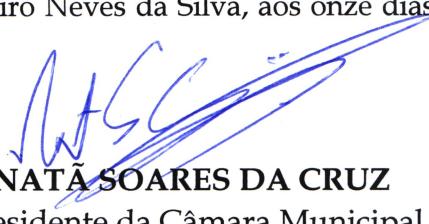
RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no período de 17 a 21 de abril de 2025.

Art. 2º - As atividades legislativas e administrativas serão retomadas normalmente no dia **22 de abril de 2025 (terça-feira)**, inclusive com a realização da **9ª Sessão Ordinária**, nos termos do calendário legislativo.

Art. 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Claudomiro Neves da Silva, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.


NATÃ SOARES DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br
Avenida Bahia, nº 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO